**LEI Nº 5550 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: VASCONCELLO BERNARDES BATISTA (\*1951 +2011)**

**Autor: Ver. Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA VASCONCELLO BERNARDES BATISTA a atual Rua 18 do loteamento Parque Real, que tem seu início na esquina da Rua 10 e término na esquina da Rua 14, do loteamento Parque Real.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Fevereiro de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Márcio José Faria

Chefe de Gabinete